



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
BALIZAMENTO/DEMONSTRATIVO DE PREÇOS



“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS COMO FACILITADORES PARA OFICINAS DESENVOLVIDAS EM PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU”.

ITEM	FICHA (DOTAÇÃO)	CÓDIGO SISTEMA	COD. TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT TOTAL	PREÇO PÚBLICO	PREÇO PÚBLICO	PREÇO PÚBLICO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	479	090.001.275	319978-9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – do tipo facilitador/instrutor para oficinas de artesanato. Oficinas artesanatos diversos: pintura em tela, pintura em tecidos, pinturas em vidros, pintura em cerâmica, bordados diversos, crochê, bonecas de lã; flores artificiais, biscoit, craquele e decoupage, arte com materiais recicláveis.	HORA	500	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
2	489	090.004.345	218894-5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – do tipo facilitador/instrutor de música. Instrumentos, canto/coral/técnicas vocais e teatro.	DIÁRIA	300	R\$ 232,98	R\$ 196,32	R\$ 214,08	R\$ 214,46	R\$ 64.338,00
											R\$ 114.338,00

VALOR TOTAL DO BALIZAMENTO DE PREÇOS: R\$ 114.338,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais)

Durante a pesquisa de preços, para o item 1, foi localizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e um valor de R\$ 100 localizado no Radar TCE-MT. Contudo, o valor de R\$ 130,00 foi deliberadamente desconsiderado para fins de composição do preço médio de referência, pelas razões a seguir expostas: O município de Cotriguaçu realizou a última contratação para este mesmo item no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora, valor este obtido junto ao Sistema RADAR do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT). A adoção do valor de R\$ 130,00 implicaria acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação ao praticado na contratação anterior, sem que haja justificativa técnica ou econômica que fundamente tal elevação, notadamente por se tratar de serviço de natureza idêntica, realizado no mesmo contexto municipal. A manutenção do valor de R\$ 100,00 por diária assegura a

randamente em elevação, notadamente por se tratar de serviço de natureza idêntica, realizado no mesmo contexto municipal. A manutenção do valor de R\$ 100,00 por diária assegura a continuidade das condições contratuais que o próprio município já reconhece como adequadas, preservando a economicidade da despesa pública e evitando que a abertura de novo processo licitatório resulte em majoração artificial dos custos. Nesse sentido, a desconsideração do valor do PNCP não representa irregularidade, mas sim o exercício legítimo do poder discricionário do gestor público na escolha da fonte de pesquisa mais aderente à realidade local.

Para o Item 2, referente à contratação de facilitador/instrutor de música, a pesquisa de preços realizada nas fontes consultadas retornou valores expressos em valor por hora trabalhada. Todavia, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela Secretaria de Assistência Social, a unidade de medida para esse item deverá ser a diária de 6 (seis) horas, por razões de praticidade e facilidade na gestão do contrato. Diante dessa necessidade, o Departamento de Compras adotou a metodologia de conversão do valor horário para o valor diário, multiplicando o preço por hora coletado em cada fonte pelo número de horas da diária solicitada (6 horas), obtendo assim o valor equivalente à diária completa para cada referência pesquisada. A metodologia de conversão adotada é tecnicamente adequada e transparente, uma vez que se baseia em critério objetivo e uniforme para todas as fontes consultadas, garantindo a isonomia na formação do preço. O resultado da média aritmética simples entre os valores de diária calculados a partir de cada fonte pesquisada resultou no valor de R\$ 214,46 (duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) por diária de 6 (seis) horas.

ROSIANE FARIAS DOS ANJOS FROHLICH
Departamento Central de Compras